



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 084, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente o defensor público Carlos Augusto Silva Moreira Lima.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, de forma retroativa e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** para realizar a audiência de custódia, referente aos autos n.º 3912-75.2023.8.16.0196, no dia 16 de setembro de 2023, às 10:30.

Art. 2º. Esta Resolução não altera a Res. 2ª SUB n.º 74/2023 e entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0842023.Designacaoextraordinaria.Carlos.Custodias.19.595.2620.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 20/09/2023 20:55.

Inserido ao protocolo **19.595.262-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 20/09/2023 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8da2d9708e049d89d7991541b081b22.